



RELATÓRIO DA COMISSÃO PERMANENTE SOBRE O COMÉRCIO, INDÚSTRIA, FINANÇAS E INVESTIMENTO (TIFI) DO FÓRUM PARLAMENTAR DA SADC PARA A 55^a ASSEMBLEIA PLENÁRIA ACOLHIDA PELO PARLAMENTO DA REPÚBLICA DE ANGOLA DE 1 A 7 DE JULHO DE 2024

LEMA: "COMPROMISSO DE COLABORAÇÃO PARA REFORÇAR A COOPERAÇÃO ECONÓMICA ATRAVÉS DA ABERTURA DOS SERVIÇOS, DA REDUÇÃO DOS DIREITOS ADUANEIROS E DO REFORÇO DO SECTOR DOS TRANSPORTES".

Senhor Presidente, proponho que esta Assembleia Plenária adopte o Relatório da Comissão Permanente do Fórum Parlamentar da SADC sobre o Comércio, Indústria, Finanças e Investimento, apresentado em 3 de julho de 2024.

TABELA DE CONTEÚDOS

1.0	COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO	3
2.0	TERMOS DE REFERÊNCIA	3
3.0	NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS E DATAS DAS REUNIÕES	3
4.0	CONTEXTO	3
5.0	RESUMO DAS PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS NA APRESENTAÇÃO	4
5.1	Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA)	4
5.2	A relevância das comunidades económicas regionais e da industrialização	5
5.3	A importância do valor acrescentado nas zonas de comércio livre	5
5.4	A interligação da ZCLCA com a iniciativa continental	6
5.4.1	<i>AGENDA 2063</i>	6
5.4.2	<i>Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA)</i>	6
5.4.3	<i>Infra-estruturas Digitais</i>	6
5.4.4	<i>Desenvolvimento Industrial Acelerado para África (AIDA)</i>	6
5.4.5	<i>Produção Farmacêutica</i>	6
5.6	Protocolo sobre a livre Circulação de Pessoas e outros Instrumentos conexos	7
5.6.1	<i>Serviços de Transporte Aéreo</i>	7
6.0	OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO	7
7.0	CONCLUSÃO	9
8.0	APENDICES	11

1.0 COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO

1. Deputada Dr. Pinkie Manamolela (Lesoto) **(Presidente)**
2. Deputado Dithapelo Keorapetse, **Vice Presidente - Botswana**
3. Deputada Ruth Mendes Angola
4. Deputado Michael Masilela - ESwatini
5. Deputado RAMAROSOA Emiline RAKOTOBÉ, Madagascar
6. Deputado Francis Lucky Phisso - Malawi
7. Deputada Marie Joanne Sabrina Tour - Maurícias
8. Deputado Carlos Moreira Vasco - Moçambique
9. Deputado Egbert Aglae, Seychelles
10. Deputado Dr. Afred James Kimea - Tanzânia
11. Deputado Kalalwe Mukosa - Zâmbia
12. Deputada Mercy Mugomo, Zimbabwe

Na altura da reunião, a RDC ainda não tinha designado membros para o FP da SADC após as suas eleições gerais.

A Namíbia e a África do Sul apresentaram desculpas pela sua ausência.

2.0 TERMOS DE REFERÊNCIA

O mandato da Comissão Permanente sobre o Comércio, Indústria, Finanças e Investimento está estipulado na alínea b) do artigo 42.º do Regulamento interno do FP da SADC. Em termos gerais, a Comissão trata, entre outras, de todas as questões relacionadas com a cooperação económica, a indústria e o comércio, a exploração mineira, as finanças e o investimento e a integração regional.

3.0 NÚMERO DE REUNIÕES REALIZADAS E DATAS DAS REUNIÕES

A Comissão Permanente sobre o TIFI realizou uma reunião virtual na Segunda-feira, 13 de Maio de 2024, subordinada ao tema: "Colaboração para o reforço da cooperação económica através da abertura dos serviços, da redução dos direitos aduaneiros e do reforço do sector dos transportes".

4.0 CONTEXTO

A Comissão Permanente do Fórum Parlamentar da SADC sobre o Comércio, Indústria, Finanças e Investimento realizou a sua reunião virtual em 13 de Maio de 2024, sob o lema: "**Colaboração para o reforço da cooperação económica através da abertura dos serviços, da redução dos direitos aduaneiros e do reforço do sector dos transportes**". Em consonância com o tema, a Comissão solicitou os conhecimentos especializados da Sra. Trudi Hartzenburg, Directora Executiva do Trade Law Centre (TRALAC), com sede na África do Sul, para apresentar uma comunicação centrada no tema «Uma visão geral do comércio regional e da integração económica»: **Progressos, oportunidades e desafios para os Estados-membros da SADC no âmbito do Acordo de Comércio Livre Continental Africano (AfCFTA), da Agenda 2063 e do Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas para África (PIDA): Realçar o Papel dos Deputados na área de Comércio Regional e Integração Económica**».

A apresentação revestiu-se de particular relevância para com o mandato da Comissão Permanente, que consiste em identificar oportunidades e reforçar as ligações no domínio da cooperação económica regional e da erradicação dos obstáculos ao comércio.

5.0 RESUMO DAS PRINCIPAIS QUESTÕES LEVANTADAS NA APRESENTAÇÃO

A apresentação feita por Trudi Hartzenburg, Directora Executiva do Trade Law Centre (TRALAC), contém um resumo das questões levantadas:

5.1 Zona de Comércio Livre Continental Africana (ZCLCA)

- i A ZCLCA entrou em vigor em 30 de Maio de 2019, após rápidas negociações que tiveram início em 2015, mas ainda requer a resolução de aspectos fundamentais antes da sua plena implementação.
- ii Funciona como uma zona de comércio livre, com regras de origem preferenciais, permitindo aos membros individuais flexibilidade para celebrar acordos com terceiros, ao contrário das uniões aduaneiras que adoptam uma pauta externa comum.
- iii O Acordo sublinha a importância da integração de África nas cadeias de valor mundiais e apoia as cadeias de valor transfronteiriças através da liberalização pautal, da remoção dos obstáculos não pautais e do reforço da cooperação entre agências.
- iv A ZCLCA é reconhecida como um quadro para a industrialização de África, intimamente ligada à Agenda de Industrialização da SADC e à Estratégia Industrial Regional adoptada em 2014.
- v O Acordo é meticulosamente elaborado, estabelecendo o quadro jurídico destinado a promover a integração comercial e o desenvolvimento sustentável. Reconhece a integração de África na economia mundial. Salienta a importância de abordar as questões pendentes nas negociações, centrando-se na implementação e no papel de fiscalização dos fóruns parlamentares regionais, como o Fórum Parlamentar da SADC.
- vi A ZCLCA, enquanto iniciativa emblemática no âmbito da Agenda 2063 da União Africana, visa impulsionar o comércio intra-africano e requer a colaboração entre as comunidades económicas regionais e os governos nacionais para concretizar os seus benefícios, incluindo a resolução de questões sensíveis como a circulação transfronteiriça de pessoas.

5.2 A relevância das comunidades económicas regionais e da industrialização

- i A agenda de facilitação do comércio da SADC e da ZCLCA é crucial para a industrialização e o desenvolvimento de cadeias de valor transfronteiriças. A ênfase nos minerais cruciais, como o lítio, o cobalto e o cobre, que são essenciais para o desenvolvimento tecnológico e das energias renováveis, está a mudar a matriz do comércio e do investimento.
- ii Estes recursos, que se encontram predominantemente na África Austral, são vitais para a produção de equipamento tecnológico e de tecnologias de energias renováveis, o que reforça a necessidade de estratégias industriais e de facilitação do comércio sólidas no âmbito da ZCLCA.

5.3 A importância do valor acrescentado nas zonas de comércio livre

- i A adição de valor na região da SADC é crucial para maximizar os benefícios da ZCLCA, visto que promove o crescimento económico, a industrialização e o comércio competitivo. Os Estados-membros, como por exemplo o Zimbábue e a Namíbia, foram destacados por aplicarem políticas destinadas a restringir a exportação de minerais em bruto e a promover o valor acrescentado interno.
- ii O destacamento do potencial da região na transição verde e na industrialização, foram encorajados abordagens estratégicas para aproveitar os avanços tecnológicos desenvolvidos por parceiros globais para o desenvolvimento industrial local. Por exemplo, os investimentos estrangeiros estão a ser direccionados para a utilização de depósitos de lítio na República Democrática do Congo para a produção de baterias.
- iii Além disso, o sector dos serviços, que inclui os transportes, as comunicações e os serviços financeiros e profissionais, é parte integrante do desenvolvimento industrial e da transformação estrutural. Estes sectores estão interligados, contribuindo, deste modo, para uma capacidade produtiva diversificada e sólida, reforçando a competitividade do comércio intra-africano e redefinindo as relações comerciais com os parceiros mundiais. A ZCLCA proporciona um quadro de apoio a estas iniciativas, impulsionando uma transformação económica abrangente em todo o continente.

5.4 A interligação da ZCLCA com a iniciativa continental

5.4.1 AGENDA 2063

A ZCLCA alinha-se com a Agenda 2063 da União Africana, que constitui um quadro estratégico para a transformação socioeconómica do continente por mais de 50 anos. A Agenda 2063 tem por objectivo alcançar uma África

próspera baseada no crescimento inclusivo e no desenvolvimento sustentável. A ZCLCA contribui em prol desta visão ao fomentar a integração económica, impulsionando o comércio intra-africano e a promoção da industrialização em todo o continente.

5.4.2 Programa de Desenvolvimento de Infra-estruturas em África (PIDA)

O PIDA é essencial para o sucesso da ZCLCA, uma vez que o desenvolvimento de infra-estruturas é crucial para facilitar o comércio e os serviços. O Plano Director da SADC para o Desenvolvimento de Infra-estruturas complementa o PIDA, centrando-se na construção de estradas, caminhos-de-ferro e infra-estruturas digitais. Estes projectos são essenciais para melhorar a conectividade, reduzir os custos do comércio e melhorar o acesso às oportunidades económicas, em particular, nas zonas rurais e remotas.

5.4.3 Infra-estruturas Digitais

As infra-estruturas digitais, incluindo, a tecnologia de satélite e o acesso em banda larga, são cada vez mais importantes para facilitar o acesso à informação. Apoia a ZCLCA ao permitir uma melhor conectividade e acesso aos serviços económicos e sociais. Estas infra-estruturas são vitais para integrar as comunidades rurais na economia, em geral, melhorando o acesso aos cuidados de saúde, à educação e aos serviços de comunicação, promovendo, deste modo, o desenvolvimento inclusivo.

5.4.4 Desenvolvimento Industrial Acelerado para África (AIDA)

O Projecto de desenvolvimento industrial de África (AIDA) acelera os esforços de industrialização do continente. A ZCLCA baseia-se nas iniciativas da AIDA, criando um mercado mais vasto para os produtos industriais e facilitando o desenvolvimento de cadeias de valor transfronteiriças. Esta interligação reforça a capacidade produtiva e a competitividade de África nos mercados mundiais.

5.4.5 Produção Farmacêutica

A produção de produtos farmacêuticos é um sector-chave tanto no âmbito da AIDA como da ZCLCA. A ZCLCA apoia o desenvolvimento de uma indústria farmacêutica sólida, permitindo economias de escala e promovendo a cooperação regional. Esta iniciativa foi particularmente enfatizada na sequência da pandemia de COVID-19, salientando a necessidade de autos suficiência na produção de vacinas, equipamento médico e outros produtos essenciais de saúde.

5.6 Protocolo sobre a livre Circulação de Pessoas e outros Instrumentos conexos

O Protocolo sobre a Livre Circulação de Pessoas, ao remover os obstáculos à circulação transfronteiriça, é crucial para a agenda da integração comercial. Salientou que a circulação de mercadorias exige camionistas e transitários, enquanto serviços como os cuidados de saúde, a arquitectura e os serviços

jurídicos exigem que os profissionais atravessem as fronteiras. Nos sectores da educação e do turismo, a circulação transfronteiriça de estudantes e turistas deve ser feita de forma segura e legítima.

5.6.1 Serviços de Transporte Aéreo

Os debates passaram para a área crucial dos transportes aéreos, incluindo, a Decisão de Yamoussoukro, assinada em Janeiro de 2018, que visa melhorar os transportes aéreos em todo o continente. No entanto, os elevados preços das passagens aéreas, particularmente, a partir da África Central, Ocidental e do Norte de África para, por exemplo, Lusaca, na Zâmbia, foram identificados como obstáculos significativos à integração. O aumento da concorrência entre as companhias aéreas regionais mais pequenas foi proposto como uma solução para reduzir os preços, em sinergia com o protocolo de concorrência da ZCLCA para reduzir os custos e melhorar a conectividade.

6.0 OBSERVAÇÕES E RECOMENDAÇÕES DA COMISSÃO

Tendo em conta as deliberações anteriores, a Comissão Permanente do Comércio, Indústria, Finanças e Investimento:

- i. **Reconhecendo** que a Lei Modelo da Concorrência da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento (UNCTA) é progressiva e responde aos desafios globais, em particular, no que respeita à integração económica regional
- ii. **Reconhecendo ainda** que poucos Estados-membros da SADC elaboraram leis semelhantes em matéria de concorrência, a região da SADC deve, no entanto, adoptar um quadro jurídico normalizado em matéria de concorrência, inspirado na Lei Modelo da Concorrência da UNCTA.
- iii. **Notando** a necessidade de regulamentar e valorizar a produção de minerais cruciais, como o lítio e o crómio, antes da exportação, através da criação de legislação e regulamentação adequadas. Concentrar-se na industrialização de sectores-chave, incluindo a agricultura, para garantir a segurança alimentar e o crescimento económico na região.
- iv. **Reconhecendo** o importante papel desempenhado pelo comércio de serviços, especialmente, o sector dos transportes, na facilitação da integração económica regional na região da SADC.
- v. **Sublinhando** a necessidade de harmonizar as regras e os regulamentos visando agilizar as mudanças estruturais no sector dos serviços.
- vi. **Notando** a importância da integração da ZCLCA com outros tratados e protocolos, como o PIDA e o AIDA, para reforçar a cooperação regional.

- vii. **Salientando** o papel fundamental deste protocolo na promoção do comércio regional e continental.
- viii. **Reconhecendo** a importância das CERs, como a SADC, como blocos edificadores da ZCLCA e a necessidade de harmonizar os acordos comerciais no âmbito deste quadro.
- ix. **Apelando** pela uma investigação de questões não resolvidas, como os direitos aduaneiros e as regras de origem, e a explorar oportunidades de desenvolvimento industrial, infra-estruturas e facilitação do comércio.
- x. **Sublinhando** a importância dos debates sobre o quadro regulamentar e o tratamento dos produtos das ZEE no âmbito da ZCLCA, salientando o seu potencial para impulsionar o crescimento económico e o investimento.
- xi. **Salientando** a importância de cumprir os requisitos de participação na Iniciativa Comercial Orientada (ICO), centrando-se na verificação técnica das concessões pautais e na criação de mecanismos de coordenação.
- xii. **Incentivando** a cooperação regional, a negociação efectiva e a implementação de políticas para maximizar os benefícios do comércio intra-africano e a integração na região da SADC.

PERANTE O QUE PRECEDE, a Comissão decidiu recomendar à 55^a Assembleia Plenária nos seguintes termos:

- i. **Exortar** ao FP da SADC a avaliar a relevância da Lei Modelo da UNCTA sobre a Concorrência para os desafios da região e a ponderar sobre a possibilidade de elaborar uma lei semelhante, adaptada ao contexto da SADC. A legislação sobre a concorrência é fundamental para garantir a normalização da qualidade, incentivar a eficiência das empresas e reduzir os preços.
- ii. **Apelar** à criação de um Grupo de Trabalho Técnico, em colaboração com o TRALAC, para analisar a Lei Modelo da CNUCED e apresentar recomendações à Comissão sobre TIFI para a criação de um quadro jurídico no contexto da SADC.
- iii. **Apelam ainda** ao estabelecimento de um Memorando de Entendimento (MdE) entre o FP da SADC e a TRALAC para facilitar o trabalho da Comissão Permanente sobre TIFI. A TRALAC tem desempenha um papel fundamental no reforço das capacidades dos membros da Comissão Permanente sobre o TIFI e esta relação, que se estende por muitos anos de cooperação, merece ser consolidada, celebrando um memorando de entendimento.

- iv. **Apelar também** aos Estados-membros da SADC para que instituíam leis e políticas de adição de valor na produção de minerais cruciais, como o lítio e o crómio, antes das políticas de exportação, a fim de garantir que os habitantes locais beneficiem totalmente através da criação de postos de trabalho, da contribuição para a colecta de receitas e da industrialização.
- v. **Exortar** aos Estados-membros a manterem-se informados e a participarem activamente nas negociações comerciais em curso, abordando questões como os direitos aduaneiros, as regras de origem, o investimento e o comércio digital.
- vi. **Exortar de igual modo** aos Estados-membros da SADC a adoptarem políticas e legislação adequadas que facilitem a industrialização e a modernização de sectores críticos, como a agricultura, para garantir a segurança alimentar. A maioria dos Estados-membros da SADC depende da produção primária e tem vantagens comparativas no sector agrícola, pelo que a área deve ser industrializada.
- vii. **Incentivar** a harmonização das regras e regulamentos relativos ao sector dos transportes, para garantir que o comércio de serviços seja eficiente e responda aos desafios que se colocam à região da SADC. Além disso, para garantir que o comércio regional e a integração económica sejam viabilizados sem descontinuidade.
- viii. **Exortar** os Estados-membros da SADC a instituírem políticas destinadas a reabilitar e melhorar várias infra-estruturas, incluindo, o sistema de transportes ferroviários e aéreos, em conformidade com vários quadros jurídicos da UA e da SADC, como o PIDA e o AIDA.
- ix. **Incentivar** os Estados-membros a apresentarem relatórios sobre a sustentabilidade e a gestão da dívida à Comissão Permanente sobre o TIFI, a fim de facilitar a partilha de conhecimentos e experiências.
- x. **Exortar ainda** os Estados-membros da SADC a avaliarem a ZCLCA num contexto global, realçando o seu potencial para a industrialização, a liberalização das tarifas e a facilitação do comércio transfronteiriço.

7.0 CONCLUSÃO

O Fórum Parlamentar da SADC (FP da SADC) continua profundamente grato pelo apoio inabalável prestado por consultores de desenvolvimento como a Sra. Trudi Hartzenburg, que generosamente contribuiu com o seu valioso tempo para o sucesso da nossa Região da SADC, através da análise de questões cruciais e da prestação de orientação especializada. Além disso, gostaríamos de expressar a nossa gratidão ao Secretário-Geral e ao pessoal de apoio pela sua dedicação ao trabalho da Comissão Permanente sobre o Comércio, Indústria, Finanças e Investimento (TIFI).

Deputado Dithapelo KEORAPETSE
VICE PRESIDENTE

Dr. Cleophas GWAKWARA
SECRETÁRIO

8.0 APENDICES

LISTA DE FUNCIONÁRIOS

1. Sra. Boemo Sekgoma – Secretária Geral
2. Sr. Joseph Manzi – Director de Actividade Parlamentar & Programas
3. Dr. Cleophas Gwakwara - Secretário da Comissão
4. Sr. T. Chiremba – Secretário da Comissão
5. Sra. Paulina Kanguatjivi – Assistente e coordenadora de procedimentos
6. Sr. Ronald Windwaai - Oficial das TIC
7. Sra. Agnes Lilungwe, Assistente Executiva da Secretária-Geral